

PL 125/2007

Autor: Dr. Rosinha

Data da 13/02/2007

Apresentação:

Ementa: Acrescenta parágrafos ao art. 190 da Consolidação das Leis do

Trabalho, para considerar o amianto como substância cancerígena e estabelecer o limite de tolerância para fibras

respiráveis de asbesto crisotila.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Texto Despacho:

Constitua-se Comissão Especial para análise do Projeto de Lei n. 125/07, nos termos do art. 34 do RICD, tendo em vista a competência das seguintes comissões: CDEIC, CME, CSSF, CTASP e CCJC (art. 54). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões. Regime de Tramitação: Ordinário.

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 27/11/2007